

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIE DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>RIO GRANDE DO NORTE</u>		
PEIXE REI (DE MAR)	-	1.800
OK <u>PARAIBA</u>		
F TUCUNARÉ	F 1.538	7.836.597
F CORVINA (CURVINA)	F 471	2.284.609
F CARANGUEJO	F 402	219.200
F CAMARÃO DE ÁGUA DOCE	F 346	843.089
F TRAIRA	F 292	1.258.501
F CURIMATA	F 213	865.336
F ACARA (OU CARA)	F 172	884.745
F PIABA (PIAVA)	F 95	370.111
LAGOSTA (DE MAR)	90	4.575.622
TAINHA	34	359.700
CAMARÃO (DE MAR)	32	500.000
PEIXE ESPADA (DE MAR)	24	168.304
RONCADOR	22	148.920
F SARDINHA	15	56.624
PEIXE GALO	15	201.828
CANGULO	14	75.760
XAREU (XAREL OU CHAREL)	13	129.400
CAÇÃO	12	87.440
F TILAPIA	10	57.134
PEIXE AGULHA	10	141.680
BUDIÃO	8	45.000
CAVALA	8	138.060
XARELETE (OU XERELETE)	7	123.184
LANCETA	7	72.900
CIOBA (SIOBA)	6	98.760
FLAMBARI	6	21.840

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
PESCADA	6	97.200
SERRA	6	145.200
CARAPEBA	5	50.400
ENCHOVA (ANCHOVA)	5	94.200
DOURADO (DE MAR)	4	63.000
ROBALO	4	64.960
VERMELHO	4	60.600
PARU 1	3	20.670
MERO	3	31.872
MANJUBA	3	23.240
PREJEREBA	2	36.800
UBARANA	2	15.000
BARBUDO	2	13.380
PIRA	2	11.400
CAMURUPIM	2	9.180
CAÇÃO DE ESCAMA	2	15.840
F B A G R E	2	11.457
GAROUPA (GAROPA)	2	28.000
BONITO	1	4.800
F P I R A R U C U	1	3.900
JAGUARICA	1	6.000
ARRAIA (DE MAR)	-	2.820
AMOREIA	-	3.840
GUACIOBA	-	4.800
PESCADA BICUDA	-	6.560
<u>PERNAMBUCO</u>		
LAGOSTA (DE MAR)	659	16.392.339
F C O R V I N A (C U R V I N A)	F 364	100.686.304
F C U R I M A T A	F 297	67.835.242

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>PERNAMBUCO</u>		
F TRAIRA	F 169	35.432.354
TAINHA	109	1.509.875
RONCADOR	105	736.971
PEIXE-GALO	97	1.244.224
SALMONETE	80	748.600
CIOBA (SIOBA)	76	771.691
CAVALA	75	1.584.588
F CAMARÃO DE ÁGUA DOCE	F 70	15.716.680
F TILAPIA	F 67	10.917.105
CAMARÃO (DE MAR)	47	9.437.000
SERRA	45	656.039
XARELETE (XERELETE)	44	630.117
GAROUPA (GAROPA)	41	441.128
CANGULO	40	211.200
CARANGUEJO (DE MAR)	40	228.698
F SARDINHA	F 39	11.616.919
VERMELHO	39	513.375
XAREU (XAREL OU CHAREL)	36	474.635
BAGRE (DE MAR)	35	172.067
F ACARA (OU CARA)	F 33	2.937.329
ROBALO	31	430.440
PEIXE AGULHA	30	326.946
MANJUBA	27	85.500
DOURADO (DE MAR)	24	282.196
PEIXE ESPADA (DE MAR)	22	163.856
ATUM	21	235.292
PARGO	20	257.888
F PIABA (PIAVA)	F 20	5.007.134

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>PERNAMBUCO</u>		
SIRI	20	119.390
GUACIOBA	20	279.072
BUDIÃO	19	148.142
CAÇÃO	15	95.687
SARDINHA (DE MAR)	14	69.795
PESCADA	13	164.471
MERO	12	122.382
PEIXE REI (DE MAR)	12	180.000
F CARANGUEJO	F 11	66.500
PARU 1	11	85.960
AGULHÃO BANDEIRA	10	91.648
CAÇÃO DE ESCAMA	10	116.800
F BAGRE	F 9	118.021
F SURUBIM	F 8	120.000
ENCHOVA (ANCHOVA)	7	90.796
PESCADA BICUDA	7	73.296
PESCADA REAL	7	140.000
F BICUDO	F 7	56.800
CARAPEBA	7	59.400
BONITO	7	41.224
JAGUARICA	5	25.000
CAMURUPIM	5	48.000
PIRANEMA	4	52.500
F LAMBARI	F 4	1.226.443
SARDINHA CASCUDA	4	15.000
UBARANA	4	24.200
GOETE	4	23.317
BOCA TORTA	3	7.500

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>PERNAMBUCO</u>		
BARBUDO	3	25.200
PEIXE PENA	3	42.898
PEIXE VOADOR	3	11.855
ARRAIA (DE MAR)	3	14.667
PIRA	3	12.880
PREJEREBA	2	11.000
AMOREIA	2	17.440
F DOURADO	F 1	45.700
F CASCUDO	F 1	4.000
CHERNE	1	6.000
LINGUADO	1	4.800
AGULHÃO	1	2.500
F BACU	F 1	11.200
CORVINA (DE MAR)	1	9.229
PESCADA BANANA	-	200
CAÇÃO LIXA	-	2.397
F PIRANHA	F -	1.600
NIQUIM	-	1.500
MIRIM	-	4.018
<u>ALAGOAS</u>		
PEIXE GALO	195	1 675.628
TAINHA	168	1.615.162
F BAGRE	F 129	948.715
F CAMARÃO DE ÁGUA DOCE	F 122	1.760.776
CAVALA	105	1.648.023
F CURIMATA	F 101	1.483.937
SIRI	83	382.007

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>ALAGOAS</u>		
DOURADO (DE MAR)	73	224.222
CARANGUEJO (DE MAR)	72	724.340
ROBALO	71	1:084.948
CAMARÃO (DE MAR)	59	639.295
CANGULO	47	261.905
CIOBA (SIOBA)	47	528.070
PEIXE AGULHA	44	318.510
FACARA (OU CARA)	F 41	710.837
ATUM	39	362.465
XEREU (XAREL OU CHAREL)	39	438.949
BAGRE (DE MAR)	38	233.144
RONCADOR	34	222.608
GOETE	31	192.387
SERRA	31	314.760
FPIABA (PIAVA)	F 28	302.600
SARDINHA (DE MAR)	27	115.846
GAROUPA (GAROPA)	27	250.377
VERMELHO	26	211.755
PARGO	25	221.263
FTRAIRA	F 23	259.219
CAÇÃO	22	154.808
MANJUBA	21	65.554
FTUBARANA	F 20	316.970
AMOREIA	19	83.627
FSURUBIM	F 19	369.740
CARAPEBA	19	152.610
F CARANGUEJO UCA	F 19	68.200
CORVINA (DE MAR)	18	122.097

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>ALAGOAS</u>		
ARRAIA (DE MAR)	16	114.804
LAGOSTA (DE MAR)	14	300.364
PESCADA	14	112.357
NIQUIM	14	167.036
F PIRANHA	F 13	112.680
XARELETE (OU XERELETE)	12	124.898
PESCADA BICUDA	10	107.929
CAÇÃO DE ESCAMA	8	59.854
GUACIOBA	7	65.693
F BICUDO	F 7	120.000
BONITO	6	43.169
F CORVINA (CURVINA)	F 5	68.096
MERO	3	36.000
PEIXE BATATA	2	17.172
BARBUDO	2	12.900
CAÇÃO ANEQUIM	2	35.400
PIRA	2	9.000
JAGUARICA	1	3.600
F CASCUDO	F 1	18.000
F PIRAMUTABA	F 1	12.800
LAGOSTIM (DE MAR)	1	8.500
F ARRAIA	F -	2.722
PEIXE ESPADA (DE MAR)	-	4.281
CAMURUPIM	-	5.784
AGULHÃO	-	4.800
UBARANA	-	5.643
F TAMBAQUI	F -	162
PEIXE PENA	-	2.043

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>ALAGOAS</u>		
PEIXE RATO	-	1.237
ENCHOVA (ANCHOVA)	-	6.400
<u>SERGIPE</u>		
CARANGUEJO (DE MAR)	400	2.197.400
TAINHA	240	1.895.475
VERMELHO	237	1.742.819
CARAPEBA	213	1.506.955
PESCADA	191	1.452.390
BAGRE (DE MAR)	139	1.420.360
ROBALO	133	1.186.276
GAROUPA (GAROPA)	133	1.049.829
F CUTIMATA	F 106	1.913.730
F CAMARÃO DE ÁGUA DOCE	F 91	1.588.220
ARRAIA (DE MAR)	75	551.464
F TRAIRA	F 41	535.480
PEIXE GALO	40	286.898
CAMARÃO (DE MAR)	34	705.360
F TILAPIA	F 32	315.120
CAVALA	24	209.412
ATUM	20	273.375
F PIABA (PIAVA)	F 19	309.220
SIRI	19	96.200
BAIACU	18	270.000
MERO	14	167.400
XAREU (XAREL OU CHAREL)	14	138.750
CAÇÃO	13	107.635
XARELETE (OU XERELETE)	9	119.450

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
SERGIPE		
F PIRANHA	F 8	116.270
CORVINA (DE MAR)	7	52.500
F BAGRE	F 6	92.145
SERRA	5	76.300
F TUBARANA	F 4	67.380
DOURADO (DE MAR)	3	25.650
CIOBA (SIOBA)	3	30.989
PEIXE REI (DE MAR)	3	35.100
F SURUBIM	F 3	72.200
JAGUARICA	2	21.850
F ACARA (OU CARA)	F 2	19.390
PIRA	2	34.500
CAMURUPIM	1	31.800
NIQUIM	1	22.050
F BICUDO	F 1	21.900
CHERNE	1	6.200
PEIXE PORCO	-	1.200
RONCADOR	-	750
F CORVINA (CURVINA)	F -	1.070
PESCADA BANANA	-	1.500
OK BAHIA		
TAINHA	1.413	14.441.770
CAMARÃO (DE MAR)	1.063	21.153.270
VERMELHO	900	11.104.111
F CAMARÃO DE ÁGUA DOCE	F 871	7.742.775
CARANGUEJO (DE MAR)	816	9.702.430
F TILAPIA	F 712	2.939.212

PESCA . 1976 -

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç ã O	P R O D U Ç ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>BAHIA</u>		
ARRAIA (DE MAR)	655	4.554.454
F CORVINA (CURVINA)	F 630	3.165.816
PEIXE GALO	565	6.594.035
F CURUMATA	F 564	3.887.984
XAREU (XAREL OU CHAREL)	532	6.073.332
CAÇÃO	507	3.760.895
CIOBA (SIOBA)	495	4.426.248
SIRI	460	6.298.686
PESCADA	416	3.943.810
F TRAIRA	F 333	2.428.228
F SURUBIM	F 319	2.388.995
DOURADO (DE MAR)	295	2.931.015
ROBALO	280	3.480.675
GAROUPA (GAROPA)	254	2.828.710
SARDINHA (DE MAR)	246	1.537.870
BAGRE (DE MAR)	239	1.554.325
F TUCUNARÉ	F 199	1.473.235
MANJUBA	196	902.908
XARELETE (OU XERELETE)	195	2.198.190
F BAGRE	F 172	1.365.986
CAVALA	166	1.968.744
F ACARA (OU CARA)	F 163	988.588
MERO	155	1.734.344
CARAPEBA	149	1.455.428
F CASCUDO	F 127	826.060
CORVINA (DE MAR)	125	1.407.125
BADEJO	121	1.266.355
CANGULO	117	740.840

6168

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
BAHIA		
FPIRANHA	F 116	580.141
FPIABA (PIAVA)	F 111	964.139
AMOREIA	106	529.394
ATUM	86	700.904
F BICUDO	F 63	377.898
FPIRAMUTABA	F 55	255.645
SERRA	49	516.280
RONCADOR	45	378.983
PEIXE AGULHA	44	345.120
SOROROCA	42	434.870
LAGOSTA (DE MAR)	40	1.111.260
PEIXE PENA	35	254.105
F MATRINCHAN	F 35	317.810
PEIXE ESPADA (DE MAR)	35	209.360
F DOURADO	F 35	239.644
PESCADA BANANA	34	276.740
F BACU	F 33	149.163
ENCHOVA (ANCHOVA)	27	241.540
F CARANGUEJO UCA	F 24	200.460
SARDINHA CASCUDA	24	205.600
PARU 1	24	216.420
PESCADA REAL	20	228.560
GUACIOBA	14	119.000
REDONDO	13	110.300
PESCADA BICUDA	13	145.430
FLAGOSTIM DE ÁGUA DOCE	F 11	139.000
FTAMBAQUI	F 10	65.817
FBRANQUINHO	F 10	72.700

PESCA - 1976
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>BAHIA</u>		
PIRA	8	74.770
MIRIM	8	70.000
BAIACU	5	33.400
BOCA TORTA	5	34.200
CHERNE	4	42.750
UBARANA	4	27.071
PEIXE VOADOR	3	22.720
PREJEREBA	3	26.400
NIQUIM	3	40.440
SALMONETE	3	24.660
CONGRO	2	12.000
BARBUDO	2	14.400
PEIXE PORCO	1	12.000
CAÇÃO DE ESCAMA	1	11.970
JUDEU	1	6.400
PIRANEMA	1	11.925
F SARDINHA	F -	2.340
<u>MINAS GERAIS</u> (NO)		
CURIMATA	961	8.325.850
TRAIIRA	277	2.621.673
TILAPIA	276	2.064.400
PIABA (PIAVA)	273	1.894.087
BAGRE	245	2.189.483
SURUBIM	224	4.592.775
LAMBARI	153	658.050
DOURADO	150	2.347.157
CORVINA (CURVINA)	74	458.415

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>MINAS GERAIS</u> (no.)		
BICUDO	61	573.716
CASCUDO	59	628.764
PIRANHA	52	356.168
MATRINCHAN	19	187.740
TAMBAQUI	13	122.200
TUBARANA	9	61.735
LAGOSTIM DE ÁGUA DOCE	9	220.700
ACARA (OU CARA)	7	9.700
BACU	5	20.400
ROBALO	1	8.600
PESCADA	1	4.800
TUCUNARÉ	-	1.425
<u>OK</u> <u>ESPÍRITO SANTO</u>		
CAMARÃO (DE MAR)	1.015	8.561.047
BADEJO	937	16.874.329
CIOBA (SIOBA)	756	6.608.769
GAROUPA	641	6.880.544
PESCADA	501	4.927.992
CANGULO	305	1.619.571
PARGO	272	2.102.972
CAÇÃO	262	2.415.286
BAGRE (ou mar)	248	799.432
CARANGUEJO (DE MAR)	142	540.540
PEIXE GALO	119	1.394.821
SERRA	118	1.464.286
VERMELHO	101	1.114.196
SIRI	93	293.080

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>ESPÍRITO SANTO</u>		
LAGOSTA (DE MAR)	88	3.121.712
CORVINA (DE MAR)	86	649.669
PEIXE ESPADA (DE MAR)	86	470.713
TAINHA	84	910.500
BAIACU	77	742.900
ROBALO	72	1.661.328
DOURADO (DE MAR)	60	681.004
RONCADOR	56	305.093
MANJUBA	45	195.000
XAREU (XAREL OU CHAREL)	42	355.068
PESCADA BANANA	42	232.720
ENCHOVA (ANCHOVA)	37	504.195
ARRAIA (DE MAR)	27	95.740
f CAMARÃO DE AGUA DOCE	F 26	218.900
f TRAIRA	F 24	382.290
f BAGRE	F 15	129.075
CAÇÃO DE ESCAMA	14	129.090
CARAPEBA	13	126.022
f PIABA (PIAVA)	F 13	120.365
f LAMBARI	12	121.000
PARU 1	12	84.023
CERNE	12	142.091
PREJEREBÀ	11	10.320
f LAGOSTIM DE ÁGUA DOCE	F 10	578.200
f CURIMATA	F 9	100.300
f TUCUNARÉ	F 9	132.600
MERO	8	23.508
f CASCUDO	F 7	118.050

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>ESPÍRITO SANTO</u>		
F ACARA (OU CARA)	F 6	80.000
AMOREIA	3	976
F DOURADO	F 3	54.750
NAMORADO	3	60.000
F SARDINHA	F 2	13.968
F TILAPIA	F 2	22.500
F CORVINA (CURVINA)	F 1	16.500
PESCADA BICUDA	1	93
SARDINHA (DE MAR)	1	3.520
XARELETE (OU XERELETE)	1	540
BONITO	1	2.939
F MATRINCHAN	F -	650
ATUM	-	93
CAMURUPIM	-	134
UBARANA	-	336
CAVALA	-	56
OK <u>RIO DE JANEIRO</u>		
SARDINHA	36.038	70.176.089
CAMARÃO (DE MAR)	3.163	44.317.553
CAVALINHA	2.669	3.888.072
PEIXE GALO	708	2.560.254
TAINHA	539	4.122.777
CORVINA (DE MAR)	396	2.569.576
PESCADA	391	3.046.727
F CURIMATA	F 345	1.564.425
CAÇÃO	333	2.240.665
BONITO	311	623.801

PESCA - 1976
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>RIO DE JANEIRO</u>		
PARGO	308	1.298.582
XARELETE (OU XERELETE)	220	1.090.733
PEIXE ESPADA (DE MAR)	178	320.570
ENCHOVA (ANCHOVA)	173	1.314.463
SIRI	153	727.396
CARAPEBA	150	660.719
F TRAIRA	F 141	815.540
MANJUBA	133	745.840
ROBALO	129	2.200.252
F ACARA (OU CARA)	F 117	737.779
XAREU (XAREL OU CHAREL)	105	637.830
F CAMARÃO DE ÁGUA DOCE	F 99	1.403.236
BAGRE (DE MAR)	75	327.680
RONCADOR	62	234.062
F BAGRE	F 55	290.429
CIOBA (SIOBA)	48	239.180
LINGUADO	46	724.956
SERRA	36	139.325
SAVELHA	33	38.922
VERMELHO	31	159.180
MIRAGUAIA (MIRAGAIA)	31	159.385
MERO	28	192.897
CAVALA	26	292.827
F PIABA (PIAVA)	F 26	249.837
SOROROCA	24	245.300
F CASCUDO	F 24	438.850
ARRAIA (DE MAR)	22	113.660
F CARANGUEJO UCA	F 21	187.515

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>RIO DE JANEIRO</u>		
GAROUPA (GAROPA)	21	212.974
NAMORADO	20	234.458
BADEJO	20	240.720
TROMBETA	18	108.063
LAGOSTA (DE MAR)	17	505.305
CHERNE	17	212.774
PEIXE BATATA	14	140.064
PEIXE PENA	13	50.760
CANGULO	11	25.504
GOETE	11	34.083
PESCADA BICUDA	10	33.465
F DOURADO	F 9	121.668
PARU 2	9	65.605
F CORVINA (CURVINA)	? F 9	68.000
TIRA-VIRA	7	24.000
UBARANA	7	37.104
F CARPA	F 7	56.400
PESCADA BANANA	7	47.440
ATUM	4	21.600
CAÇÃO DE ESCAMA	4	28.850
F LAMBARI	F 3	17.500
DOURADO (DE MAR)	3	25.450
GUACIOBA	2	14.335
PIRAGICA	2	8.000
F MATRINCHAN	F 2	10.500
F LAGOSTIM DE ÁGUA DOCE	F 1	25.025
BACALHAU	1	5.010
PREJEREBA	-	1.118

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>RIO DE JANEIRO</u>		
REDONDO	-	819
TAINHA	15.701	2.894.626
PESCADA	11.844	2.478.884
SARDINHA (DE MAR)	2.198	4.099.237
PEIXE-GALO	2.017	86.384
ROBALO	1.002	839.979
CORVINA (DE MAR)	510	1.433.986
PEIXE ESPADA (DE MAR)	215	129.844
ENCHOVA (ANCHOVA)	153	317.269
CAMARÃO (DE MAR)	108	6.527.676
PREJEREBÁ	108	822
BADEJO	86	987.327
SARDINHA VERDADEIRA	70	520.000
SIRI	69	58.390
GAROUPA (GAROPA)	60	1.207.491
CAÇÃO	52	156.087
VIOLA	45	180.442
GOETE	44	134.134
FACARA (OU CARA)	36	107.580
RONCADOR	35	176.034
DOURADO (DE MAR)	27	212.377
SALMONETE	21	97.175
PARU 2	21	24.065
PESCADA REAL	17	90.600
ARRAIA (DE MAR)	16	47.693
LINGUADO	16	150.641
MIRAGUAIA (MIRAGAIA)	14	135.520
CIOBA (SIOBA)	14	131.074

PESCA - 1976
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>RIO DE JANEIRO</u>		
LAGOSTA (DE MAR)	9	84.610
TIRA VIRA	9	25.617
BAGRE (DE MAR)	7	22.609
BAGRE	6	12.400
ABROTEA	5	25.800
CARAPEBA	5	32.600
VERMELHO	5	71.795
CORVINA (CURVINA)	4	21.400
PARU 1	4	177.800
PARGO	3	11.215
PEIXE PENA	3	120.886
CAVALA	3	29.133
UBARANA	3	9.750
ATUM	2	17.160
LAGOSTIM (DE MAR)	2	40.000
MERO	2	40.000
XARELETE (OU XERELETE)	2	13.672
CARANGUEJO (DE MAR)	1	2.024
PIRANEMA	1	6.936
SERRA	1	2.022
CAVALINHA	1	4.414
CANGULO	1	1.860
PESCADA BANANA	1	2.560
REDONDO	-	270
PESCADA BICUDA	-	2.520
CHERNE	-	11.556
CAMARÃO DE ÁGUA DOCE	-	6.000
CAÇÃO DE ESCAMA	-	4.230

PESCA - 1976
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>RIO DE JANEIRO</u>		
SOROROCA	-	2.673
BONITO	-	960
NAMORADO	-	1.369
XAREU (XAREL OU CHAREL)	-	1.003
MANJUBA	-	4.400
<u>SÃO PAULO</u>		
SARDINHA (DE MAR)	25.393	46.472.550
CORVINA (DE MAR)	11.081	36.389.829
MANJUBA	8.147	8.453.051
CAMARÃO (DE MAR)	8.124	196.002.821
PESCADA REAL	4.637	29.388.158
PESCADA	3.215	33.854.707
CAÇÃO	1.815	9.506.864
GOETE	1.292	6.431.462
CAVALINHA	1.136	2.398.628
F CURIMATA	F 732	5.478.801
PESCADA BANANA	719	2.868.784
PARGO	613	3.669.148
PEIXE GALO	532	2.319.774
VIOLA	498	1.547.783
ANJO	470	2.194.426
F BAGRE	F 469	5.047.973
TAINHA	424	3.512.594
BAGRE (DE MAR)	407	1.533.359
ALBACORA LAGE	344	5.700.680
LINGUADO	297	2.976.065
SALMONETE	256	1.646.303

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>SÃO PAULO</u>		
PEIXE ESPADA (DE MAR)	250	643.665
CAÇÃO ESPADARTE	221	2.774.023
ARRAIA (DE MAR)	216	416.080
AGULHÃO	212	2.111.393
SAVELHA (SABELHA)	206	164.814
F PIABA (PIAVA)	F 198	1.826.342
MIRAGUAIA (;IRAGAIA)	192	594.623
F DOURADO	F 185	1.197.194
JUDEU	183	824.066
DOURADO (DE MAR)	180	613.984
ROBALO	174	1.835.331
F TAMBQUI	F 158	1.888.260
ATUM	154	1.792.375
F TRAIRA	F 150	1.297.875
ABROTEA	147	774.739
PEIXE PORCO	133	700.475
BONITO	121	217.872
ALBACORA BRANCA	102	1.495.168
F LAMBARI	F 100	775.606
F CASCUDO	F 70	624.593
XAREU (XAREL OU CHAREL)	61	549.210
CHERNE	48	653.605
F ACARA (OU CARA)	F 47	425.240
CAÇÃO MARTELO	46	243.795
CAÇÃO ANEQUIM	45	407.566
REDONDO	39	164.447
CAVALA	39	439.900
XARELETE (OU XERELETE)	39	145.998

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>SÃO PAULO</u>		
F MATRINCHAN	F 37	450.860
F CORVINA (CURVINA)	F 36	170.789
F SURUBIM	F 25	316.010
GAROUPA (GAROPA)	22	292.255
SOROROCA	19	52.465
F CAMARÃO DE ÁGUA DOCE	F 19	280.687
ENCHOVA (ANCHOVA)	18	170.342
CONGRO	16	44.088
MERO	15	34.690
SIRI	15	50.534
RONCADOR	14	85.577
F PIRANHA	F 13	37.310
NAMORADO	10	140.005
PESCADA BICUDA	10	62.895
F PREJEREBÁ	9	28.983
LAGOSTA (DE MAR)	7	195.783
PARU I	7	24.620
VERMELHO	7	59.150
F TUBARANA	F 6	65.000
BOCA TORTA	5	27.135
F CARPÁ	F 5	84.600
CARANGUEJO (DE MAR)	4	16.000
PEIXE PENA	4	28.543
CARAPEBA	3	10.269
PEIXE RATO	3	10.594
LANCETA	2	5.558
SERRA	2	6.612
F TILÁPIA	F 2	25.120

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>SÃO PAULO</u>		
BADEJO	2	6.172
PIRANEMA	1	4.650
BACU	1	8.400
LAGOSTIM (DE MAR)	-	100
MERLUZA	-	865
PEIXE BATATA	-	84
PIRAGICA	-	1.686
CAMURUPIM	-	60
PEIXE ESPADA	-	18.000
CAÇÃO TINTUREIRO	-	680
BACALHAU	-	406
PARU 2	-	940
CAÇÃO DE ESCAMA	-	2.094
PEIXE AGULHA	-	21
OK <u>PARANÁ</u>		
CAMARÃO (DE MAR)	2.787	22.759.000
CAÇÃO	490	2.099.000
BAGRE (DE MAR)	326	1.065.740
PESCADA	278	1.303.780
TAINHA	254	1.060.100
CARANGUEJO (DE MAR)	186	796.200
SARDINHA (DE MAR)	176	436.800
ROBALO	50	252.620
BADEJO	18	97.280
PREJEREBA	17	71.800
CORVINA (DE MAR)	16	71.750
LINGUADO	16	86.700

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>PARANA</u>		
SIRI	15	77.810
ARRAIA (DE MAR)	15	62.840
BAIACU	14	27.400
XARELETE (OU XERELETE)	13	53.160
CAÇÃO DE ESCAMA	11	75.325
MIRAGUAIA (MIRAGAIA)	8	42.315
ENCHOVA (ANCHOVA)	7	35.550
REDONDO	6	19.980
RONCADOR	5	17.029
PEIXE GALO	4	12.760
CAVALA	3	13.889
PEIXE PENA	2	7.700
PARU 1	1	3.800
VERMELHO	-	2.340
JUDEU	-	448
OK <u>SANTA CATARINA</u>		
SARDINHA VERDADEIRA	30.426	35.359.169
CAMARÃO (DE MAR)	11.076	138.552.178
TAINHA	3.167	23.023.622
CORVINA (DE MAR)	3.062	13.606.149
ENCHOVA (ANCHOVA)	2.646	12.225.820
SIRI	2.543	6.597.673
MANJUBA	1.642	684.998
BAGRE (DE MAR)	1.495	5.297.179
PEIXE GALO	1.478	2.876.962
CAÇÃO	1.428	5.539.012
PESCADA	1.050	6.077.303

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>SANTA CATARINA</u>		
CAVALINHA	277	356.014
SAVELHA	274	839.111
PESCADA REAL	236	1.354.894
PEIXE ESPADA (DE MAR)	226	225.690
ARRAIA (DE MAR)	224	525.359
LINGUADO	184	1.747.418
REDONDO	147	298.487
VIOLA	139	415.735
PEIXE REI (DE MAR)	135	503.323
RONCADOR	123	316.335
GAROUPA (GAROPA)	73	788.603
CHERNE	72	1.035.381
F TRAIRA	F 66	243.052
F ACARA (OU CARA)	F 63	202.800
F CURIMATA	F 59	116.425
CAÇÃO MANGONA	54	359.672
CARANGUEJO (DE MAR)	50	750.000
ROBALO	49	690.254
F CAMARÃO DE ÁGUA DOCE	F 40	1.935.237
PEIXE BATATA	36	182.200
ANJO	33	80.917
XARELETE (OU XERELETE)	26	37.873
ABROTEA	24	84.791
PEIXE PENA	23	70.100
MIRAGUAIA (MIRAGAIA)	18	98.494
PESCADA BANANA	14	22.120
PARGO	14	62.439
BONITO	13	27.466

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>SANTA CATARINA</u>		
F BAGRE	F 12	35.200
ATUM	11	33.600
BADEJO	17	35.826
F PEIXE REI	F 9	34.000
NAMORADO	9	44.094
SERRA	8	22.457
SALMONETE	6	6.904
CARAPEBA	6	18.000
PARU 2	5	11.860
GOETE	5	7.792
LAGOSTA (DE MAR)	5	213.758
VERMELHO	5	24.622
PREJEREBA	3	12.126
PIRAGICA	3	9.568
SOROROCA	3	6.024
PEIXE AGULHA	3	3.000
F SARDINHA	F 2	4.150
MERO	2	7.605
PEIXE PORCO	1	1.216
AVOADOR	1	3.000
XAREU (XAREL OU CHAREL)	-	315
PARU 1	-	300
AGULHÃO	-	396
CAVALA	-	448
DOURADO (DE MAR)	-	1.980
<u>RIO GRANDE DO SUL</u>		
MERLUZA	39.090	84.593.147

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>RÍO GRANDE DO SUL</u>		
CORVINA (DE MAR)	38.741	66.699.899
PESCADA REAL	11.931	35.455.083
PESCADA	6.402	18.738.369
TAINHA	6.210	47.070.193
ENCHOVA (ANCHOVA)	6.127	27.883.230
CAÇÃO	4.620	14.012.346
PEIXE GALO	4.046	12.014.184
PARGO	3.484	9.443.874
CAMARÃO (DE MAR)	2.187	35.756.993
MIRAGUAIA (MIRAGAIA)	2.027	5.535.550
VIOLA	1.667	2.841.122
ANJO	1.542	3.315.722
BAGRE (de mar)	1.284	5.341.243
F TRAIRA	F 1.157	2.849.981
LINGUADO	916	6.295.608
SAVELHA (SABELHA)	892	1.075.846
CONGRO	766	4.287.007
F BAGRE	F 751	2.388.421
CAÇÃO MANGONA	508	2.520.706
CHERNE	438	1.405.530
NAMORADO	412	2.430.062
PEIXE REI (DE MAR)	262	772.783
ABROTEA	256	685.863
F CURIMATA	F 220	720.013
SERRA	213	724.228
F SURUBIM	F 195	1.086.050
SARDINHA (DE MAR)	179	376.091
GOETE	110	209.191
F ACARA (OU CARA)	F 87	259.916

PESCA - 1976

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI-
XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>RIO GRANDE DO SUL</u>		
REDONDO	72	80.768
ARRAIA (DE MAR)	71	61.556
SIRI	57	250.233
CAVALINHA	52	106.736
F LAMBARI	F 48	41.704
BONITO	36	119.307
F CORVINA (CURVINA)	F 36	181.125
F PIABA (PIAVA)	F 34	329.549
AVOADOR	32	28.100
PEIXE BATATA	23	82.271
F CASCUDO	F 23	145.000
MANJUBA	16	4.019
GAROUPA	12	36.940
PEIXE ESPADA (DE MAR)	11	8.437
F DOURADO	F 9	143.132
F PEIXE REI	F 5	20.000
PREJEREBA	3	3.663
ROBALO	2	12.067
F PEIXE ELETRICO	F 2	2.658
TIRA VIRA	2	2.972
NIQUIM	1	2.124
CAVALA	-	21
RONCADOR	-	181
<u>MATO GROSSO</u>		
TAMBAQUI	481	4.925.113
SURUBIM	366	3.182.333
BAGRE	287	2.179.693

PESCA - 1976
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEI
 XES E CRUSTÁCEOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>MATO GROSSO</u>		
CURIMATA	243	1.121.747
DOURADO	153	1.099.282
PIABA (PIAVA)	117	702.570
PIRANHA	8	42.120
MATRINCHAN	6	68.640
CORVINA (CURVINA)	5	15.000
<u>GOIÁS</u>		
CURIMATA	221	184.000
BAGRE	204	172.300
PIRAMUTABA	12	122.000
SURUBIM	5	43.750
TAMBAQUI	3	37.100
LAMBARI	3	21.000
CACHORRA	1	5.000
PIABA (PIAVA)	1	25.000
MATRINCHAN	-	7.000
<u>DISTRITO FEDERAL</u>		
TILAPIA	30	195.600

/aax.

PESCA - 1976
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADOS SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS POR TIPO DE PESCA
 - Á G U A D O C E -

ESTADO RONDÔNIA

C L A S S E S	PESCA EMPRESARIAL (P-1)		PESCA COLONIZADA (P-2)		PESCA NÃO CGLINIZADA (P-3)		T O T A L	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	214	4.785.827	800	41.369.529	43	162.220	1.057	46.317.576
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	-	-	81	479.970	1	2.400	82	482.370
CRUSTÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
MOLUSCOS	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELÔNIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADOS NÃO ESPECIFICADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
CETÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	214	4.785.827	881	41.849.499	44	164.620	1.139	46.799.946

OBS: QUANTIDADE EM TONELADA
 VALOR EM CRUZEIRO

/aax-

PESCA - 1976
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADO SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS POR TIPO DE PESCA
 - Á G U A D O C E -

ESTADO ACRE

C L A S S E S	PESCA EMPRESARIAL (P-1)		PESCA COLONIZADA (P-2)		PESCA NÃO COLONIZADA (P-3)		T O T A L	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	-	-	-	-	795	5.350.274	795	5.350.274
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
CRUSTÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
MOLUSCOS	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELÔNIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADOS NÃO ESPECIFICADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
CETÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	-	-	-	-	795	5.350.274	795	5.350.274

OBS: QUANTIDADE EM TONELADA
 VALOR EM CRUZEIRO

/aax.

PESCA - 1976
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADO SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS POR TIPO DE PESCA
 - Á G U A D O C E -

ESTADO AMAZONAS

C L A S S E S	PESCA EMPRESARIAL (P-1)		PESCA COLONIZADA (P-2)		PESCA NÃO COLONIZADA (P-3)		T O T A L	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
PEIXES IDENTIFICADOS	-	-	28.787	77.673.614	7.487	30.982.219	36.274	108.655.833
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	-	-	198	551.500	249	559.600	447	1.111.100
CRUSTÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
MOLUSCOS	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELÔNIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADOS NÃO ESPECIFICADOS	-	-	636	2.226.665	141	564.500	777	2.791.165
CETÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	-	-	29.621	80.451.779	7.877	32.106.319	37.498	112.558.098

OBS: QUANTIDADE EM TONELADA
 VALOR EM CRUZEIRO

/aax.

PESCA - 1976
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADOS SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS POR TIPO DE PESCA

- Á G U A D O C E -

ESTADO RORAIMA

C L A S S E S	PESCA EMPRESARIAL (P-1)		PESCA COLONIZADA (P-2)		PESCA NÃO COLONIZADA (P-3)		T O T A L	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
PEIXES IDENTIFICADOS	-	-	154	22.893.641	50	378.296	204	23.271.937
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
CRUSTÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
MOLUSCOS	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELÔNIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADOS NÃO ESPECIFICADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
CETÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	-	-	154	22.893.641	50	378.296	204	23.271.937

OBS: QUANTIDADE EM TONELADA

VALOR EM CRUZEIRO

/aax.

PESCA - 1976
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADO SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS POR TIPO DE PESCA
 - Á G U A D O C Ê -

ESTADO PARÁ

C L A S S E S	PESCA EMPRESARIAL (P-1)		PESCA COLONIZADA (P-2)		PESCA NÃO COLONIZADA (P-3)		T O T A L	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
PEIXES IDENTIFICADOS	20.464	1.910.679	16.580	66.512.282	3.429	15.226.802	40.473	83.649.763
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	-	-	6	27.200	6	36.000	12	63.200
CRUSTÁCEOS	45	719.611	1.723	6.036.164	2.973	11.455.600	4.741	18.211.375
MOLUSCOS	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELÔNIOS	-	-	3	12.000	50	386.800	53	398.800
PESCADOS NÃO ESPECIFICADOS	283	677.711	-	-	-	-	283	677.711
CETÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	20.792	3.308.001	18.312	72.587.646	6.458	27.105.202	45.562	103.000.849

OBS: QUANTIDADE EM TONELADA
 VALOR EM CRUZEIRO

/aax.

PESCA - 1976
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 PRODUÇÃO DE PESCADO SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS POR TIPO DE PESCA
 - ÁGUA DOCE -

ESTADO AMAPÁ

C L A S S E S	PESCA EMPRESARIAL (P-1)		PESCA COLONIZADA (P-2)		PESCA NÃO COLONIZADA (P-3)		T O T A L	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
PEIXES IDENTIFICADOS	-	-	-	-	1.206	4.140.550	1.206	4.140.550
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
CRUSTÁCEOS	-	-	-	-	87	309.600	87	309.600
MOLUSCOS	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELÔNIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADOS NÃO ESPECIFICADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
CETÁCEOS	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	-	-	-	-	1.293	4.450.150	1.293	4.450.150

OBS: QUANTIDADE EM TONELADA
 VALOR EM CRUZEIRO

/aax.